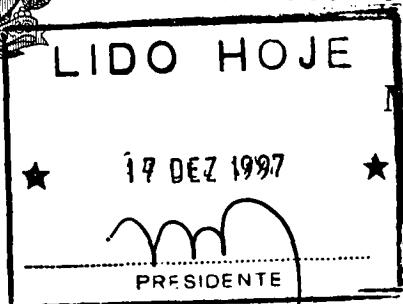




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MOC

05-0136/1997 2

Apela à Polícia Federal no sentido de impor maior rigor no controle da entrada de mercadorias de procedência estrangeira no país.

CONSIDERANDO os efeitos danosos, inibidores e recessivos que a introdução clandestina e a importação fraudulenta de mercadorias de procedência estrangeira produz no âmbito do mercado interno, propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido apelo à Polícia Federal, no sentido de estabelecer medidas mais eficazes de fiscalização que produzam, na prática, a efetivação dos objetivos inerentes às regras que norteiam a entrada e saída de mercadorias no país através de fiscalização aduaneira.

SOLICITAMOS ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção aos responsáveis pelos seguintes órgãos públicos:

- Superintendência da Polícia Federal - Brasília - D.F.
- Ministério da Fazenda - Brasília D.F.
- Secretaria Estadual da Fazenda - São Paulo - SP
- São Paulo - SP

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1997.

Vereador **ANTONIO GOULART**

Vereador **MOHAMAD MOURAD**

Vereador **JORGE TABA**

Vereador **LUIZ PASCHOAL**

Vereador **JOSÉ SILVA AMORIM**

Vereadora **ANA MARTINS**

Vereador **MIGUEL COLASSUONNO**

Vereador **JOSÉ MENTOR**

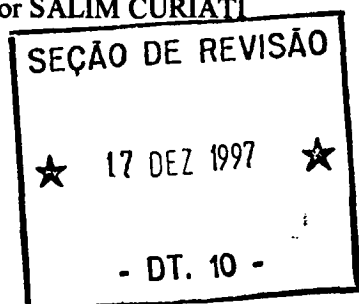
Vereador **TONINHO PAIVA**

Vereador **ARMANDO MELLÃO**

Vereador **JOSÉ EDUARDO M. CARDOSO**

Vereador **SALIM CURIATI**

Vereador **ALBERTO TURCO LOCO HIAR**





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 012/98

Ao Nobre Vereador

GOULART:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 028/97, 033/97, 044/97, 050/97, 058/97, 062/97, 078/97,
093/97, 105/97, 136/97, 138/97